

DELIBERAÇÃO

**MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL,
ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA
FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.**-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, que é do seguinte teor:-----

Alteração ao Plano de Pormenor das Chochinhas.-----

Presente à reunião a informação nº 7551/DAGRH, bem como a alteração ao Plano de Pormenor das Chochinhas (documento em anexo número dez).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:-----

1. Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Chochinhas nos termos acima referidos no RJIGT, estabelecendo um prazo de três meses, para a sua elaboração e proceder á abertura de um período de participação pública de 15 dias.-----

2. Considerando que se trata de uma pequena alteração e por esta não causar efeitos significativos no ambiente, decidir pela não elaboração de Avaliação Ambiental, nos termos do artigo 120.º do RJIGT.-----

3. Aprovar os termos de referência.-----

**7 de dezembro, de 2018, MARIANO TRABUCO
RAMINHOS ARANHOL, Secretaria da Câmara
Municipal de Elvas.**-----